

ANEXO VIII-PLANO DE TRABALHO
1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

CNPJ: 23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A entidade atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco principal em crianças e adolescentes, além de suas famílias, especialmente aqueles que enfrentam vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos. Desde sua criação, a entidade busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Além disso, trabalha para afastar crianças e adolescentes da ociosidade, proporcionando um ambiente estruturado com atividades que oferecem tempo de qualidade, novas perspectivas de futuro e a redução das chances de envolvimento com drogas e violência. Por meio do projeto "Casa do Caminho Esporte", os assistidos participam de oficinas e atividades socioeducativas após o horário escolar, promovendo o fortalecimento pessoal e social. As atividades tiveram início em fevereiro de 2018, com recreação e oficinas socioeducativas. Naquele ano, 29 assistidos foram matriculados, resultando em 3.564 atendimentos. Em 2019, além das atividades regulares, a entidade passou a oferecer almoço, permitindo que as crianças almoçassem antes de seguir para a escola. O número de assistidos subiu para 50 crianças, totalizando 7.295 atendimentos. Em 2020, os atendimentos foram suspensos em março devido à pandemia da COVID-19, retornando apenas em agosto com medidas sanitárias e funcionamento escalonado. Ao longo deste ano, 43 assistidos foram atendidos, totalizando 1.557 atendimentos. Ainda em 2020, a entidade passou a oferecer café da manhã e café da tarde/jantar, garantindo uma alimentação mais completa para os assistidos. Em 2021, as atividades voltaram ao período integral, das 6h20 às 17h, de segunda a sexta-feira, resultando em 43 assistidos e 1.576 atendimentos. A partir de 2022, o projeto consolidou-se no formato de atendimento no contraturno escolar. Neste ano os atendimentos ocorreram no período vespertino, das 11h30 às 17h. Foram 27 assistidos matriculados, totalizando 4.154 atendimentos. Em 2023, o número de assistidos subiu para 31 crianças, com 4.803 atendimentos ao longo do ano. Em 2024, o atendimento seguiu o mesmo formato de 2023, com 38 crianças assistidas e 3.628 atendimentos. Atualmente, em 2025, os atendimentos estão divididos em duas turmas, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde. Ambas as turmas almoçam na entidade, enquanto a turma da manhã recebe café da manhã e a turma da tarde conta com café da tarde/jantar. Com essa estrutura, o projeto fortalece ainda mais a segurança alimentar e o bem-estar das crianças e adolescentes assistidos. Até a presente data, totalizam 55 assistidos, sendo 10 assistidos no período matutino, 27 no período vespertino e 45 com a turma do Sebrae e do Navantino. Até a presente data, totalizou-se 3.872 atendimentos.

3. Justificativas

A presente proposta foi elaborada em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no território do município de Santa Rita do Sapucaí – MG, com foco na proteção social básica de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Dados do Censo Demográfico 2024, divulgados pelo IBGE, revelam que aproximadamente 36,4% das famílias residentes nos bairros periféricos de Santa Rita do Sapucaí, como por exemplo Jardim das Palmeiras, Santa Terezinha e São Benedito, vivem com renda domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo. Além disso, houve aumento de 21,8% nos indicadores locais de insegurança alimentar, evasão escolar e negligência parental, o que aponta para o agravamento das situações de risco social que atingem diretamente o público infantojuvenil. Esses dados evidenciam a urgência de fortalecer as ações da rede de proteção social no município, por meio da ampliação de espaços socioassistenciais que promovam o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a articulação com serviços públicos de educação, saúde e defesa de direitos. Nesse sentido, este plano de trabalho visa implementar, por meio do SCFV, atividades sistemáticas e integradas que atendam às especificidades territoriais, promovendo a convivência comunitária, a socialização e a prevenção de situações de risco. A proposta contempla ações como oficinas temáticas, rodas de conversa, encontros intergeracionais, atividades lúdicas e culturais, bem como o acompanhamento individual e familiar com articulação junto ao CRAS, CREAS, rede de saúde, educação e Conselho Tutelar. O projeto será executado com base em metodologia participativa, diagnóstico social do território e uso de instrumentos técnicos como relatórios, fichas de acompanhamento e registros avaliativos, assegurando o cumprimento dos princípios da equidade, da intersetorialidade, da centralidade na família e do respeito à dignidade dos usuários. Dessa forma, a presente proposta busca contribuir para a efetivação da política pública de assistência social no território, de forma articulada, ética e comprometida com a garantia de direitos e o desenvolvimento social local.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver, por meio do SCFV, espaços que favoreçam a convivência comunitária e o desenvolvimento de habilidades de crianças e adolescentes, respeitando seus ciclos de vida, promovendo a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas à prevenção de situações de risco social.

4.2 Objetivos Específicos

- 1º Promover atividades que estimulem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais de crianças e adolescentes.
- 2º Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas, rodas de conversa e encontros intergeracionais, incentivando o diálogo, a empatia e a corresponsabilidade, com famílias.
- 3º Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do acompanhamento sistemático, da escuta qualificada e da articulação com a rede socioassistencial.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Pruma



As ações previstas serão organizadas por ciclos de vida e demandas territoriais, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de competências e a prevenção de situações de risco. Serão realizadas:

- Oficinas temáticas;
- Rodas de conversa;
- Atividades lúdicas e culturais;
- Encontros intergeracionais;
- Mapeamentos territoriais;
- Articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Poder Judiciário).

Metodologia adotada:

- Diagnóstico social territorial;
 - Planejamento participativo;
 - Acompanhamento contínuo com uso de instrumentos técnicos: fichas, relatórios, registros de participação e indicadores de impacto.
- As ações seguirão os princípios da ética profissional, da integralidade da proteção social e da centralidade na família e no território.

6. Cronograma de Execução

Meta 1: Desenvolver atividades que envolvam reflexão do convívio						
Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS Meio de Atenção
		Início	Fim	Descrição	Quant.	
1	Atividades lúdicas, culturais e reflexivas	ago/25	dez/25	Estimulação de habilidades em crianças e adolescentes de 08 a 15 anos.	1 criança de 08 anos de idade; 4 de 09 anos de idade; 3 de 10 anos de idade; 6 de 11 anos de idade; 3 de 12 anos de idade; 2 de 13 anos de idade e 1 de 14 anos de idade.	Registros de presença, avaliação e observação individual
2	Rodas de conversas com escuta e construção coletiva	ago/25	dez/25	Participação e protagonismo	1 criança de 08 anos de idade; 4 de 09 anos de idade; 3 de 10 anos de idade; 6 de 11 anos de idade; 3 de 12 anos de idade; 2 de 13 anos de idade e 1 de 14 anos de idade.	Registros, impressões dos participantes e relatório técnico
Cronograma de Execução						
Meta 2: Estreitar laços emocionais, sociais e de cooperação no círculo familiar						



Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		Período
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Atorção		
1	Encontro com famílias, palestras temáticas e dinâmicas	ago/25	dez/25	Integração com a rede e fortalecimento dos vínculos	15 famílias atendidas pela instituição	Avaliação de vínculos e corresponsabilidade		mensal
2	Encaminhamentos, visitas domiciliares e atendimentos individuais	ago/25	dez/25	Acompanhamento das famílias em situação de risco social	15 famílias atendidas pela instituição	Fixas técnicas, prontuários e histórico de atendimento		semestral

Cronograma de Execução

Meta 3: Atuar em parceria com os principais equipamentos e serviços de proteção social		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		Período
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Atorção		
1	Reuniões com rede de proteção	ago/25	dez/25	Redução de violações de direitos	15 famílias atendidas pela instituição	Relatórios, atas e prontuários		trimestral
2	Mapeamento territorial dos principais sinais de risco	ago/25	dez/25	Diagnóstico atualizado e fortalecimento da rede	15 famílias atendidas pela instituição	Relatório final, registros da rede, prontuários e planos de trabalho		semestral

7. Prestação de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas Para os casos de inevitabilidade o valor já está previsto em Lei Específica:

Valor do Repasse do Concedente: **R\$ 25.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

		DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1		Assistente Social		1	5	3.300,00	16.500,00	
2		FGTS Assistente Social = 8%		1	5	264	1.320,00	
3		Educador Social		1	5	1.436,00	7.180,00	

Total da Despesa: R\$ 25.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Total

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí
Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente do(a) Casa do Caninho Associação Filantropica

[Assinatura]

